



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 19/08/23 hs: 13:00
Ass. Uma Carolina

Autógrafo: Nº 109/2023

Projeto de Lei Nº 113/2023

Mensagem de Lei Nº 433/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente com recurso fundo a fundo do Governo Federal, sendo:

- I. R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 202337060001, do Deputado Federal/RO Lucio Mosquini para aquisição de equipamentos agrícolas.

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

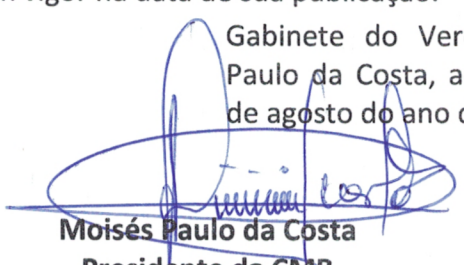
Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o art. 1º, será obtido na forma do Art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente com recurso fundo a fundo do Governo Federal.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

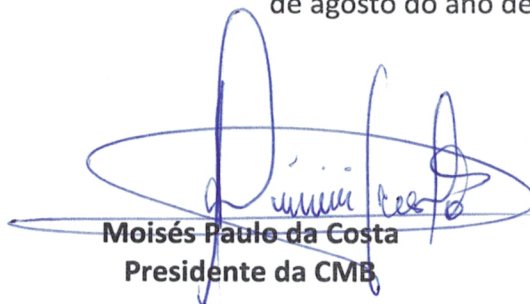
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1276.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – TRANS. ESPECIAL –
EMENDA PARLAMENTAR N° 202337060001

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB